



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 25 de outubro de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0933 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » 3º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CRED 018 ESCOLAR.
- » PORTARIA Nº. 480, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 – SEMAP.
- » EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº. 015 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****3º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 134/2024**

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica (MEI), para prestação de serviços de Transporte Escolar, com condutor habilitado, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos.

ROTA	QTD. (km)	CREDENCIADO	VALOR
ROTA 122	8.976	OSVAMILTON NASCIMENTO DE CARVALHO CNPJ: 17.557.934/0001-21	R\$ 39.494,40

Com base nas informações do credenciamento 018/2024 e considerando que a empresa credenciada atendeu os requisitos do edital, termo de referência e seus anexos, homologo o credenciamento n.º 018/2024 com processo administrativo 134/2024 e autorizo a contratação.

Conceição do Coité, 25 de Outubro de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 480, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor municipal **ROGÉRIO OLIVEIRA DE ASSIS** matrícula nº 8743/1, ocupante do cargo de Guarda Municipal, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, por 30 (trinta) dias, teve início em 25 de outubro de 2024 e término em 23 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 27 de março de 2008 a 26 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 25 de outubro de 2024.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 015
25 de outubro de 2024

Dispõe sobre a convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Conceição de Coité – Bahia.

A SECRETARIA EXECUTIVA E A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BAHIA, no uso das atribuições de ambos os cargos,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar **Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição do Coité, **a realizar-se no dia 29 de outubro de 2024, terça-feira, às 13:30h**, de maneira presencial, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, localizada à Rua Castro Alves, nº 172, Centro, neste município. A reunião é aberta a todos os munícipes e a solicitação de participação deve ser enviada via WhatsApp (75) 9 9916-2154, com antecedência.

Art. 2º A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- I. Deliberação sobre vinculação de Entidade de Assistência Social ao Colegiado;
- II. Informações sobre o funcionamento do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA;
- III. Apresentação da execução do Programa Primeira Infância no SUS - PIS;
- II. O que ocorrer mediante a realização da mesma;

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité - Bahia, 25 de outubro de 2024.

Janielly da Silva Oliveira
Secretária Executiva do CMAS
Decreto 2849 de 25.01.2021

Diogo David Mercês de Oliveira Martins
Presidente do CMAS

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.